



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 068-S, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de 04 de setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em 03 de setembro de 2024. O plano estará disponível na íntegra no site www.sedh.es.gov.br.

Vitória - ES, 03 de setembro de 2024.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 03/09/2024 11:56:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2024 11:56:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCINI BENEVIDES COUTINHO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GARH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-P36PJ5>